



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Governo, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716, de 04 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TEGMINAS COLETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.186.588/0001-61, estabelecida à Rodovia Antônio Simões de Almeida MG 173, s/n.º - Km 7 Sentido Centro, bairro Colonia, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, representada pelo Sr. **Donizetti Gomes**, portador do CPF n.º XXX.407.798-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 201/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente a prestação de serviços de coleta diária de resíduos sólidos (orgânicos e recicláveis) domiciliares, comerciais e industriais, no perímetro urbano. Entretanto, na Zona Rural e no Distrito de Costas será realizada somente a coleta de lixo reciclável. O transporte, o transbordo e o aterro sanitário, devidamente licenciado, são de restrita responsabilidade da CONTRATADA, em atendimento ao Departamento de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato em **4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)**, a partir de 20/07/2026, de acordo com o índice INPC vigente, passando dos atuais R\$267.577,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais) para **R\$279.797,87 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, pagos mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 3ª, item 3.5 do contrato n.º 201/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 201/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 16 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerosn Alex Ribeiro

Diretor de Administração

TEGMINAS COLETA LTDA - CONTRATADA

Donizetti Gomes

CNPJ n.º 13.186.588/0001-61



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2022 PROCESSO

LICITATÓRIO N.º 134/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
TEGMINAS COLETA LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente a prestação de serviços de coleta diária de resíduos sólidos (orgânicos e recicláveis) domiciliares, comerciais e industriais, no perímetro urbano. Entretanto, na Zona Rural e no Distrito de Costas será realizada somente a coleta de lixo reciclável. O transporte, o transbordo e o aterro sanitário, devidamente licenciado, são de restrita responsabilidade da CONTRATADA, em atendimento ao Departamento de Administração.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato em 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), a partir de 20/07/2026, de acordo com o índice INPC vigente, passando dos atuais R\$267.577,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais) para R\$279.797,87 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), pagos mensalmente.

Data da Assinatura: 16/07/2026

Vigência: De 20/07/2026 até 20/07/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 16/07/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações